ANUNCIE NO POP. _ 3254.1010 WWW.POPULARES.COM.BR

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS »»

A operadora de planos privados de assistência à saúde, UNIMED DO CEARÁ, CNPJ (MF) 10.395.358/0001-14, e registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob Nº 32.195-8, por seu representante legal, de acordo com o disposto no art. 13. Parágrafo Único, inciso II, da Lei nº9.656/98(Lei dos Planos de Saúde) e na Súmula Normativa nº28, expedida pela ANS em 30 de novembro de 2015, consideradas as tentativas frustradas de notificação pessoal dos seus beneficiários listados abaixo, vem, por meio do presente edital, NOTIFICÁ-LOS a fim de que compareçam à UNIMED CEARÁ, localizada à Rua Padre Luis Figueiras, 52, Aldeota, em Fortaleza/CE, CEP 60150-015, NO PRAZO de 10 (DEZ) DIAS, contados a partir da publicação do presente edital, e regularizem a situação financeira de seu plano de saúde, tudo visando garantir a continuidade dos serviços prestados. Ressaltamos que o não comparecimento e a não regularização de sua situação financeira no local e no prazo acima referidos implicará na rescisão/cancelamento de seu plano de saúde. Caso já tenham sua situação regularizada junto a UNIMED CEARÁ, por favor desconsiderar este aviso. Por fim renovamos a satisfação em tê-los como nossos beneficiários.

Contrato:97979797023570 CPF:703154694, Contrato:9797979705898 CPF:544200753, Contrato:979797971091455 CPF:323584743, Contrato:97979797137431 CPF:055391198, Contrato:97979797137614 CPF:775624613, Contrato:979797974505639 CPF:123684583, Contrato:97979797606155 CPF:477479003,
Contrato:97979797606466 CPF:770559503, Contrato:979797976081254 CPF:932625901,Contrato:979797976081422 CPF:037055193,Contrato:97979797650608 CPF:379184273,Contrato:97979797807183 CPF:800487493,Contrato:97979797807192 CPF:112915753,Contrato:97979797903969 CPF:379146503,
Contrato:97979797720135 CPF:895960303,Contrato:97979797720255 CPF:012069553, Contrato:97979797920618 CPF:463856813,Contrato:979797979193529 CPF:017094713,Contrato:979797979191519 CPF:319387103,Contrato:979797979195361 CPF:001029593,Contrato:979797979191940 CPF:032650493,
Contrato:979797979192651 CPF:059132013,Contrato:97979797917229 CPF:010821053,Contrato:97979797918152 CPF:913628063, Contrato:97979797918953 CPF:821674783,Contrato:9797979791884 CPF:866341603,Contrato:979797979141061 CPF:038439913,Contrato:9797979791427 CPF:019857173,
Contrato:9797979775733 CPF:042635773,Contrato:97979797911154 CPF:057455033,Contrato:979797979962 CPF:009318213,Contrato:97979797997245 CPF:916763043, Contrato:97979797780162 CPF:055438163,Contrato:97979797780163 CPF:005906593,Contrato:97979797780164 CPF:005906593,
Contrato:97979797780193 CPF:012901133,Contrato:97979797780390 CPF:659098873,Contrato:97979797780435 CPF:051894093,Contrato:97979797780511 CPF:044230743,Contrato:97979797780205 CPF:158066017, Contrato:97979797780218 CPF:428826217,Contrato:97979797790909 CPF:426610563,
Contrato:979797977904162 CPF:851743433,Contrato:97979797790275 CPF:059260153,Contrato:97979797790286 CPF:035915893,Contrato:97979797790337 CPF:029006903,Contrato:97979797790340 CPF:016515773,Contrato:97979797790175 CPF:069587953, Contrato:97979797790400 CPF:066160753,
Contrato:97979797790475 CPF:925982183,Contrato:97979797790476 CPF:925982183,Contrato:97979797790246 CPF:036013793,Contrato:97979797790416 CPF:731908703,Contrato:97979797790483 CPF:894158253,Contrato:97979797790501 CPF:019883723,Contrato:97970000937912 CPF:708230143,
Contrato:979413841 CPF:957434053,Contrato:9794146117 CPF:069198323, Contrato:9794146119 CPF:051665683,Contrato:97979797790496 CPF:807972293,Contrato:9797979707126 CPF:171391043,Contrato:97979797790266 CPF:051860513,Contrato:9797979702291 CPF:387827903,
Contrato:97979797790267 CPF:078207593,Contrato:979797979192145 CPF:731565151,Contrato:9797979772066 CPF:052696713,Contrato:97979797025121 CPF:838250613,Contrato:97979797919118 CPF:031394613,Contrato:97979797790480 CPF:466315693,Contrato:9797979772024 CPF:043532523,
Contrato:97979797996323 CPF:960270613,Contrato:97979797900158 CPF:081960793,Contrato:97979797919576 CPF:070875273,Contrato:9797979764110 CPF:081969403,Contrato:97979797067276 CPF:527650913,Contrato:979797970096472 CPF:000409853,Contrato:979797977902960 CPF:456060213,
Contrato:97979797917312 CPF:004384443,Contrato:97979797109103 CPF:458582333,Contrato:97979797106489 CPF:481361743,Contrato:979797977902970 CPF:548457183,Contrato:97979797622521 CPF:846400813,Contrato:97979797371284 CPF:043312033,Contrato:9794146125 CPF:915923563,
Contrato:9797979755995 CPF:758406003,Contrato:979797971301778 CPF:757176033,Contrato:97979797108428 CPF:266641783,Contrato:9797979702520 CPF:310260873,Contrato:979797977902768 CPF:231127863,Contrato:9797979772016 CPF:002863863,Contrato:979797971301228 CPF:600005723,
Contrato:97979797112298 CPF:736622163,Contrato:979797971092075 CPF:840274793,Contrato:9797979705853 CPF:022681473,Contrato:9797979778075 CPF:089467623,Contrato:97979797317140 CPF:005520053,Contrato:97979797790557 CPF:792157003,Contrato:97979797780546 CPF:609865943,
Contrato:97979797790372 CPF:036016153,Contrato:979797977903782 CPF:625457363,Contrato:979797977902778 CPF:752893693,Contrato:979797977902656 CPF:466130133,Contrato:979797979193694 CPF:062919313,Contrato:979797970671196 CPF:789912263,Contrato:9797979779099 CPF:732814253,
Contrato:97979797790396 CPF:043218783,Contrato:979797977904022 CPF:623624963,Contrato:97979797790692 CPF:525282783,Contrato:979797977904024 CPF:010456043,Contrato:97979797912689 CPF:011644773,Contrato:979797979181527 CPF:041845923,Contrato:979797979192198 CPF:479966093,
Contrato:979797791910758 CPF:808142125,Contrato:97979797720546 CPF:804185383,Contrato:97979797133370 CPF:023760843,Contrato:97979797133764 CPF:012837733,Contrato:979797971091593 CPF:011644773,Contrato:97979797065294 CPF:031963853,Contrato:979797970096844 CPF:465382593,
Contrato:979797974505647 CPF:072986768,Contrato:97979797430428 CPF:016315863,Contrato:979797971091261 CPF:229899943,Contrato:9797979750419 CPF:076142503,Contrato:97979797504239 CPF:092449483,Contrato:97979797504375 CPF:001711233.

A empresa **GLA4 OPERAÇÕES ELETRICAS SPE LTDA; CNPJ 43.791.098/0001-55** torna público que re¬quereu à Autarquia do Meio Ambiente do Município de Caridade - AMAC a Renovação da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para uma usina de geração de energia fotovoltaica denominada UFV Calábrias IV, localizada no município de Caridade, na Fazenda Calábria s/nº, Zona Rural. CEP: 62.430-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAC.

A empresa **GLA5 OPERAÇÕES ELETRICAS SPE LTDA; CNPJ 43.791.061/0001-27** torna público que re¬quereu à Autarquia do Meio Ambiente do Município de Caridade - AMAC a Renovação da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para uma usina de geração de energia fotovoltaica denominada UFV Calábrias V, localizada no município de Caridade, na Fazenda Calábria s/nº, Zona Rural. CEP: 62.430-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAC.

A empresa **GLA1 OPERAÇÕES ELETRICAS SPE LTDA; CNPJ 40.139.938/0001-01** torna público que re¬quereu à Autarquia do Meio Ambiente do Município de Caridade - AMAC a Renovação da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para uma usina de geração de energia fotovoltaica denominada UFV Calábrias I, localizada no município de Caridade, na Fazenda Calábria s/nº, Zona Rural. CEP: 62.430-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAC.

---

† ORAÇÃO DA MANHÃ

Pai Santo, neste novo dia agradeço-lhe pela minha vida. Obrigado por me dar de presente mais uma chance de viver e de ser feliz. Pai Amoroso, esteja comigo durante todo este dia. Estenda sua mão sobre minha cabeça e me proteja. Aponte os caminhos que devo seguir. Abençoe também todas as pessoas que eu encontrar. Que eu esteja atento para ajudar todos os que precisarem de mim.

Amém!

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Contratação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023. A Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia no dia **13 de fevereiro, às 10:30h** (horário de Brasília), um **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, que tem como objeto o **"Registro de preços visando eventual CONFECÇÃO E FORNECIMENTO de 11.860.000 (onze milhões e oitocentos e sessenta mil) selos de autenticidade judiciais e/ou extrajudiciais para atender às necessidades das serventias judiciais e extrajudiciais em funcionamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos."**. As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **13 de fevereiro de 2023, às 10:00h** (horário de Brasília). Edital e demais informações estão disponíveis nos sites ***tjce.jus.br*** e ***licitacoes-e.com.br***. Contato pelo email **cpl.tjce@tjce.jus.br** ou *whatsapp*: (85) 3207-7100.Fortaleza-CE, 27 de janeiro de 2023.**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

A empresa **GLA3 OPERAÇÕES ELETRICAS SPE LTDA; CNPJ 43.804.155/0001-93** torna público que re¬quereu à Autarquia do Meio Ambiente do Município de Caridade - AMAC a Renovação da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para uma usina de geração de energia fotovoltaica denominada UFV Calábrias III, localizada no município de Caridade, na Fazenda Calábria s/nº, Zona Rural. CEP: 62.430-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAC.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Município de Ipueiras - CE, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria 01060086/2022, Adjudica e os Secretários de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos, Meio Ambiente, Saúde, Assistência Social e Trabalho, Administração e Finanças e Desenvolvimento Agrário Homologam o Pregão Eletrônico Nº 070/22-PE-DIV. Objeto: contratação de serviços de locação de veículos automotores e horas de máquinas pesadas para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipueiras/CE, para as empresas RPC Locações e Construções – EIRELI, CNPJ: 05.610.532/0001-64, com o valor global de R$ 4.476.840,00 (Quatro milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e oitocentos e quarenta reais) e E. C. Produções LTDA, CNPJ: 17.746.954/0001-40, com o valor global de R$ 1.599.990,00 (Hum milhão, quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais). **Ipueiras - CE, 27 de Janeiro de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras - Extrato de Contrato - Tomada de Preços nº 011/22-TP-OBRAS - Contrato Nº 20230178. Contratante: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos Contratada(o): Terra Construcoes Servicos e Empreendimentos LTDA. Objeto: Construção de uma passagem molhada no Rio Jatobá - trecho entre Centro e Vila Sabóia, junto a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Ipueiras-CE. Valor Total: R$ 526.159,75 (quinhentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2023 Projeto 0701.267820686.1.021 Construção, Reforma e Melhoria de Pontes e Passagens Molhadas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 526.159,75. Vigência: 23 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 23 de Janeiro de 2023. **Ipueiras-CE, 27 de Janeiro de 2023.**

Fortaleza PREFEITURA

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº. 266/2022. ORIGEM**: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – **IJF** – GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO/GEMAN. **OBJETO**: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE **APARELHOS DE RAIO-X FIXOS DIGITAIS E APARELHOS DE RAIO-X PORTÁTEIS DIGITAIS**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **DO TIPO**: MENOR PREÇO. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** PARCELADO. O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR**, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que na data **de 31 de janeiro de 2023 às 10h00min**. (horário de Brasília) terá **CONTINUIDADE** o processo em epígrafe junto ao sitio comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET.COM.BR). Maiores informações através do email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone: **(85) 3452.3477 |CLFOR.**

Fortaleza – CE, 27 de janeiro de 2023.
JOÃO MATHEUS CARNEIRO BEZERRA
Pregoeiro(a) da CLFOR

Glorioso São Bento**, a vossa santidade, unida à força de Deus em vossa alma e em vossa mente, vos tornou capaz de desmascarar a trama dos maus. Até o copo com veneno estremecendo, partiu-se em mil pedaços e a droga venenosa perdeu sua força maléfica. São Bento, em vós confio! Dai-me calma e tranquilidade: dai força à minha mente e ao meu pensamento para que, unindo-me ao poder infinito de Deus, eu seja capaz de reagir contra as ameaças do mal espiritual, da calúnia e da inveja. Ajudai-me também a vencer as doenças do meu corpo e da minha mente. Que Deus me ajude e São Bento me proteja. **Amém.

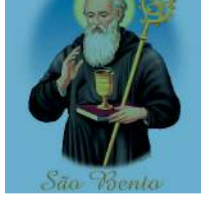

São Bento

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220034 IG Nº 1203365000

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220034 de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceara – FUNECE, cujo OBJETO é: Aquisição com instalação de material permanente (AR Condicionado) para atender as necessidades da FAEC/FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 24062022, até o dia 13/02/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 26 de Janeiro de 2023.** AURÉLIA FIGUEIREDO GURGEL – **PREGOEIRA.**

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230101

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230101 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1012023, até o dia 13/02/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 26 de Janeiro de 2023.** DALILA MÁRCIA MOTA BRAGA GONDIM – **PREGOEIRA.**

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20222248

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20222248, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 22482022, até o dia 13/02/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 25 de Janeiro de 2023.** RAIMUNDO LIMA DE SOUZA – **PREGOEIRO.**

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230007

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230007 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 72023, até o dia 13/02/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 26 de Janeiro de 2023.** AURÉLIA FIGUEIREDO GURGEL – **PREGOEIRA.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação. Realização dia 10 de Fevereiro de 2023 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 09h00min, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, Menor Preço, N° 009/23-PE-DIV, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitacoes-e.com.br/ e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as Diversas Secretarias do Município de Ipueiras – CE. E-mail para contato/informações: cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **Ipueiras/CE, 27 de Janeiro de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação. Realização dia 10 de Fevereiro de 2023 às 12h00min, início da disputa se dará a partir das 13h00min, Pregão Eletrônico, Menor Preço, N° 010/23-PE-SEDUC, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitacoes-e.com.br/ e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: aquisição de livros paradidáticos, destinados ao atendimento das necessidades da implantação do Programa Pacto pela Educação no Município de Ipueiras, por intermédio da Secretaria de Educação, nos Termos do Convênio nº 064/2021, Processo nº 11840259/2021, celebrado com a Secretaria de Educação do Estado do Ceará. E-mail para contato/informações: cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **Ipueiras/CE, 27 de Janeiro de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Julgamento - Fase de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 2022.11.30.1. A CPL do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de proposta de preços da Tomada de Preços Nº 2022.11.30.1, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar os serviços remanescentes da reforma e ampliação da escola Municipal de Ensino Fundamental Olímpio Nogueira Lopes, localizada na Rua Manoel Feliciano da Silva, 1083, Alto Alegre, distrito sede, no Município de Horizonte/CE, conforme projeto de engenharia. A Comissão analisou a proposta de preços das empresas habilitadas, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do setor de engenharia do município, decidindo por unanimidade pela Classificação da seguinte empresa: 1ª Classificada: Vitoriano Projetos e Serviços LTDA – ME com o menor valor global de R$ 589.579,97. Registra-se a Desclassificação das empresas: LC Projetos e Construções LTDA – EPP (R$ 771.359,82); Nascente Construções LTDA – EPP (R$ 699.392,33) e Via Urbana Serviços e Empreendimentos EIRELI – ME (R$ 684.278,22), por descumprimento do item 4 do edital, nos termos dos pareceres técnicos do engenheiro do município, estando todos os motivos registrados na ata da sessão de julgamento realizada no dia 27/01/23, à disposição dos interessados nos sites oficiais da PMH e do TCE. Desta forma, a CPL declarou vencedora a empresa Vitoriano Projetos e Serviços LTDA – ME, com o menor valor global de R$ 589.579,97 (quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos). Fica desde já, aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Maiores informações com a CPL pelo telefone (85) 3222.0583. **Horizonte/CE, 27 de janeiro de 2023. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da CPL.**

Fortaleza PREFEITURA

TERMO DE REVOGAÇÃO

SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL
SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 003/2021 - SEUMA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA DE FORTALEZA - CE, no exercício das atribuições estabelecidas no art. 41, da Lei Complementar Municipal nº 0176/2014, de 19 de dezembro de 2014, com fundamento no Princípio da Autotutela, nas disposições dos arts. 49 e 109, I, alínea "c" e § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e no teor da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, que estabelece que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial", e, ainda, como medida de oportunidade e conveniência, POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, RESOLVE REVOGAR A SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 003/2021–SEUMA (Processo nº P325724/2021), que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVO-FINANCEIRAS DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL – FCS, vindo a declarar instaurado o prazo recursal previsto no art. 109, I, alínea "c" e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

Fortaleza – CE, 24 de janeiro de 2023.
Pedro César da Rocha Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEUMA
Visto: Renata Rodrigues Ximenes – Coordenadora Jurídica da SEUMA

Fortaleza PREFEITURA

TERMO DE REVOGAÇÃO

SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL
SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2021 - SEUMA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA DE FORTALEZA - CE, no exercício das atribuições estabelecidas no art. 41, da Lei Complementar Municipal nº 0176/2014, de 19 de dezembro de 2014, com fundamento no Princípio da Autotutela, nas disposições dos arts. 49 e 109, I, alínea "c" e § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e no teor da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, que estabelece que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial", e, ainda, como medida de oportunidade e conveniência, POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, RESOLVE REVOGAR A SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL REFERENTE À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2021–SEUMA (Processo nº P325712/2021), que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO, TENDO EM VISTA O AVANÇO NA IMPLEMENTAÇÃO DO ÂMBITO DO PROJETO FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL – FCS, vindo a declarar instaurado o prazo recursal previsto no art. 109, I, alínea "c" e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

Fortaleza – CE, 24 de janeiro de 2023.
Pedro César da Rocha Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEUMA
Visto: Renata Rodrigues Ximenes – Coordenadora Jurídica da SEUMA

CBFS 1979 BRASIL FUTSAL

Confederação Brasileira de Futsal
Fundada em 15 de Junho de 1979
FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral apartada da Diretoria da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, e respeitando a Lei nº 9.615 de 24 de Março de 1998, vem, por intermédio do presente Edital, **CONVOCAR** as Federações a seguir indicadas: **Federação Acreana de Futebol de Salão, Federação Alagoana de Futebol de Salão, Federação Amapaense de Futebol de Salão, Federação Amazonense de Futebol de Salão, Federação Baiana de Futebol de Salão, Federação Brasiliense de Futebol de Salão, Federação Catarinense de Futebol de Salão, Federação Cearense de Futebol de Salão, Federação Espiritosantense de Futebol de Salão, Federação Gaúcha de Futebol de Salão, Federação Goiana de Futebol de Salão, Federação de Futsal do Maranhão, Federação Matogrossense de Futebol de Salão, Federação de Futebol de Salão do Mato Grosso do Sul, Federação Mineira de Futebol de Salão, Federação Norteriograndense de Futebol de Salão, Federação de Futebol de Salão do Pará, Federação Paraibana de Futebol de Salão, Federação Paranaense de Futebol de Salão, Federação Paulista de Futebol de Salão, Federação Pernambucana de Futebol de Salão, Federação Piauiense de Futebol de Salão, Federação de Futebol de Salão do Estado do Rio de Janeiro, Federação de Futebol de Salão de Rondônia, Federação Roraimense de Futebol de Salão, Federação Sergipana de Futebol de Salão e Federação Tocantinense de Futebol de Salão,** representadas por seus respectivos presidentes, com fulcro no art. 17 e no art. 18 do Estatuto da Confederação Brasileira de Futebol de Salão, bem como o representante dos atletas, com fulcro no art. 2º do Estatuto da Confederação Brasileira de Futebol de Salão, para **ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL,** que será levada a efeito no dia **05 de março de 2023, às 09h00 em primeira** convocação e, não havendo o número legal, às **09h30 independentemente de quórum,** tendo como local o Hotel Blue Ocean localizado na Rua Idelfonso Albano, 222 - Praia de Iracema - Fortaleza-CE, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA: a)** Eleição do Presidente, dos 3 (três) Vice-Presidentes e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da CBFS para exercerem mandato no quadriênio de 2023 a 2026. Para fins de registro, a chapa deverá apresentar formulário específico de pedido de registro fornecido pela CBFS, devidamente preenchido e assinado por todos os membros da chapa. No ato também deverão ser apresentadas cópias dos seguintes documentos: identidade e certidões negativas criminal, trabalhista e previdenciária. Nos termos do art. 13, caput, do Estatuto da Confederação Brasileira de Futebol de Salão, é vedada a candidatura de pessoa enquanto estiver cumprindo penalidade imposta ou reconhecida pela CBFS. É igualmente vedada a candidatura de pessoa inelegível nos termos do art. 13, §2º, do Estatuto da Confederação Brasileira de Futebol de Salão, e demais hipóteses previstas na legislação vigente. Deverão ser observados, ademais, os requisitos do Regimental Geral da Confederação Brasileira de Futebol de Salão e no Regulamento e Normas Gerais das Eleições da CBFS. A chapa deverá estar subscrita por, no mínimo, **6 (seis)** entidades filiadas no pleno gozo de seus direitos estatutários. É vedada a uma entidade filiada firmar mais de um pedido de registro de chapa concorrente à eleição da CBFS, sendo nulo o pedido de registro de qualquer candidatura apresentada por entidade filiada que já tenha assinado outro ofício de chapa anteriormente protocolizado na CBFS. Cumpre destacar que, em respeito ao art. 18, §4º, do Estatuto da Confederação Brasileira de Futebol de Salão, o registro da chapa deverá ser feito impreterivelmente até o dia **13/02/2023, via e-mail ou presencial, no horário de expediente, 8:00h às 17:30h.** A sede da CBFS é situada na Av. Dom Luís, nº 880, Ed. Top Center, Salas 305 e 306, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.160-196. O e-mail para envio é o comissaoeleitoral2023@cbfs.com.br. Findo o prazo, a Comissão Eleitoral analisará a regularidade e requisitos formais do(s) pedido(s) de registro(s), nos termos do art. 18, §6º, do Estatuto. Em caso de decisão fundamentada da Comissão Eleitoral apartada da diretoria da CBFS que impugna ou indefere a candidatura de eventual chapa inscrita para eleição dos cargos de Presidente, Vice-Presidentes e Conselho Fiscal, caberá recurso para o Congresso geral eleitoral, com direito a sustentação oral dos interessados, impugnante e/ou impugnado. Após a decisão igualmente fundamentada do Congresso Geral Eleitoral, será iniciada a votação com a presença da(s) chapa(s) deferida(s) pela Comissão Eleitoral apartada da diretoria da CBFS e referendadas pelo Congresso Geral Eleitoral. Conforme o art. 23 do Estatuto da Confederação Brasileira de Futebol de Salão, a eleição será realizada por aclamação, caso só haja uma chapa, ou por votação secreta, caso haja concorrência. O presente Edital de Convocação será publicado 3 (três) vezes em jornal de grande circulação, bem como disponibilizado no sítio eletrônico e na intranet. Cumpre destacar que, em respeito à Legislação vigente, consoante o que determina a Lei nº 9.615 de 24 de Março de 1998, fica concedido às entidades filiadas o prazo até o dia **27 de fevereiro de 2023, na sede da CBFS, via e-mail ou presencial, no horário de expediente, 8:00h às 17:30h,** para apresentação de ata de eleição e termo de posse da respectiva Presidência e/ou Diretoria, estatuto da federação, certidões negativas de débitos junto à Receita Federal, ao Estado e ao Município respectivos, certidão negativa de débitos trabalhistas e certidão de regularidade de FGTS, estabelecendo dessa forma a viabilidade de participar da referida **ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL,** condição **sine qua non** para exercer o direito de voto. É estatutariamente facultado ao Presidente da Federação filiada, na impossibilidade de sua presença, fazer-se representar na Assembleia ora convocada tão somente por seu Vice-Presidente. É vedada a representação por procurador ou por quaisquer membros integrantes de seus Poderes. O direito de voto deverá ser demonstrado na forma do estatuto, do regimento geral e da legislação vigente, no ato da Assembleia Geral Eleitoral ora convocada. Todos os documentos pertinentes ao processo eleitoral podem ser acessados pelo seguinte link: http://cbfs.com.br/site/eleicoes.asp?ano=2022 O presente Edital de Convocação de Assembleia Geral Eleitoral passa a vigorar na data de sua publicação. Fortaleza-CE, 27 de janeiro de 2023. Presidente da Comissão Eleitoral: **Frederico Bandeira Fernandes**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE nº 15.888. Membro da Comissão Eleitoral: **Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 17.813.Membro da Comissão Eleitoral: **Caio Frota Rodrigues,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 21.933.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Revogação de Credenciamento. O Secretário de Agricultura e Pesca do Município de Pentecoste, torna público que foi Revogado o Credenciamento Nº 2022.12.27.01-ADM, que tem por objeto a credenciamento de agricultores familiares locais para participação na execução do Programa Alimenta Brasil – Compra com Doação Simultânea – Portaria 193 de 29 de Junho de 2022 Ministério da Cidadania e o Município de Pentecoste, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93). Mais informações na Sede da Prefeitura Municipal de Pentecoste, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites www.tcm.ce.gov.br. **Pentecoste - Ceará, 27 de janeiro 2023. Wesley Araújo da Mota - Secretário de Agricultura e Pesca.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Olinda - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2023.01.26.01-PP. O Pregoeiro Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.01.26.01-PP, do tipo presencial, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis na cidade de Fortaleza - CE ou num raio de no máximo 80 km, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Nova Olinda - CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência, com abertura marcada para o dia 13 de fevereiro de 2023, a partir das 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639. **Nova Olinda-CE, 27 de janeiro de 2023. Paulo Ricardo Fonte de Oliveira – Pregoeiro Oficial do Município**

Fortaleza PREFEITURA

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº. 003/2023. ORIGEM**: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO – **SDE. OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. **DO TIPO**: MENOR PREÇO. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** DEMANDA - O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, nos locais indicados pelo órgão requisitante. O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR,** torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, em atendimento do OFICIO 127/20233/GAB/SDE, o processo em epígrafe foi **SUSPENSO** para que sejam realizadas as adequações cabíveis para republicação do procedimento licitatório. Maiores informações através do email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone: **(85) 3452.3477 |CLFOR**.

Fortaleza – CE, 27 de janeiro de 2023.
ROMERO RAMONY HOLANDA LIMA MARINHO
Pregoeiro(a) da CLFOR

Aquiraz/CE, 30 de janeiro de 2023.
Ilmos. Srs.
Sócios Participantes da
Beach Park Hotéis e Turismo S/A –
Mariúba Park Resort – SCP
Rua Porto das Dunas, nº. 2734, Porto das Dunas, Aquiraz/CE
Assembleia Geral Ordinária
Dia: 09/02/2023 – 14h00min
Local: Teatro do Suítes Beach Park Resort

BeachPark
A onda é ser feliz agora

Prezados Senhores, Na qualidade de Sócios Participantes da **Beach Park Hotéis e Turismo S/A – Mariúba Park Resort – SCP**, ficam Vossas Senhorias convocados a participar da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no **Teatro do Suítes Beach Park Resort**, situado na Rua Porto das Dunas, nº. 2734, Porto das Dunas, Aquiraz/CE, no dia 09 de fevereiro de 2023, às 14h00min, em primeira convocação, com a presença de Sócios Participantes que representem 2/3 (dois terços) do total de quotas-partes integrantes da SCP, ou, às 14h30min, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de Sócios Participantes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA – AGO

A – Apresentação, análise e deliberação sobre a proposta orçamentária da Mariúba Park Resort – SCP para o exercício de 2023;
B – Assuntos de interesse geral sem caráter deliberativo.

Os Sócios Participantes poderão ser representados na Assembleia Geral Ordinária por procurador, com poderes gerais e bastantes para, legalmente, praticar todos os atos necessários em função das matérias que serão discutidas, bem como contrair obrigações em nome do respectivo outorgante, devendo o instrumento de procuração conter firma reconhecida em cartório, nos termos do artigo 654, § 2º do Código Civil Brasileiro. A procuração deverá conter, obrigatoriamente, o número da unidade e bloco do outorgante. As procurações devem ser, preferencialmente, entregues virtualmente, em formato PDF, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, isto é, até o dia 07/02/2023, mediante encaminhamento ao e-mail: assessoriainvestidor@beachpark.com.br. Atenciosamente, **Beach Park Hotéis e Turismo S/A -** Sócia Ostensiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
Comarca de Fortaleza
29ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau)
Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8464, Fortaleza-CE - E-mail: for29cv@tjce.-jus.brFortaleza

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)

Processo nº:	**0201976-47.2022.8.06.0001**
Classe:	**Usucapião**
Assunto:	**Usucapião Extraordinária**
Requerente:	**Carmel Participações Societárias S/a.**
Confinante Confinante não identificado	
Valor da Causa:	**R$ 967.875,00**

O Dr. Cristiano Rabelo Leitão, Juiz de Direito em respondência pela 29ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau) da Comarca de Fortaleza/CE, por nomeação legal, FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de CARMEL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.893.596/0001-07, com sede na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 4967, Aerolândia, Fortaleza-CE, por seu representante legal Sr. VANLEY DEMETRIO MELLO, brasileiro casado, engenheiro civil, RG nº 129627 SSP-CE, CPF nº 000.391.793-20, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, foi proposta uma Ação de Usucapião Extraordinária. Por isso foi expedido o presente EDITAL, com o objetivo de que lhes seja declarado o domínio do seguinte imóvel, para posterior transcrição em seus nomes no registro de imóvel competente: "IMÓVEL: Memorial descritivo para fins de usucapião de um terreno localizado na Rodovia BR-116, Nº 4967, Aerolândia, município de Fortaleza-CE, de propriedade de CARMEL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A, com uma área total de 4.054,15m², perímetro de 334,90 metros e planta elaborada na escala 1:500, assim configurada: LEVANTAMENTO – O levantamento teve início na estaca 0, de coordenadas UTM E=553.523,403 e N=9.583.772,097, encravada no limite do referido terreno, as margens da Rodovia BR-116 e confrontando-se com o imóvel Nº 5057 da Rodovia BR-116, Alto da Balança, de Confinante NÃO IDENTIFICADO (fls. 97), ao Sul. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Ao Norte (lado direito) - Em 3 segmentos de linha reta assim descritos: o primeiro, partindo da estaca 2 (E=553.559,807 e N=9.583.789,730) a estaca 3 (E=553.559,409 e N=9.583.789,677), no sentido Leste|Oeste, com um ângulo interno de 91°25'18", por onde mede uma extensão de 0,40 metros, limitando-se com o imóvel Nº 364 da Rua Capitão Vasconcelos, de propriedade de Guilherme Alves de Sousa; o segundo, partindo da estaca 7 (E=553.610,340 e N=9.583.824,458) a estaca 8 (E=553.554,228 e N=9.583.817,720), no sentido Leste|Oeste, com um ângulo interno de 94°34'48", por onde mede uma extensão de 56,51 metros, limitando-se com o imóvel Nº 340 da Rua Capitão Vasconcelos, de propriedade de José Zacheu Cysne Lima e o terceiro, partindo da estaca 11 (E=553.549,349 e N=9.583.849,124) a estaca 12 (E=553.511,352 e N=9.583.842,814), no sentido Leste|Oeste, com um ângulo interno de 88°20'27", por onde mede uma extensão de 38,52 metros, limitando-se com terras de propriedade de Carmel Participações Societárias LTDA (Matrícula Nº 1144). Ao Sul (lado esquerdo) - Em 2 segmentos de linha reta assim descritos: o primeiro, partindo da estaca 0 (E=553.523,403 e N=9.583.772,097) a estaca 1 (E=553.561,706 e N=9.583.777,659), no sentido Oeste|Leste, com um ângulo interno de 91°24'31", por onde mede uma extensão de 38,70 metros, limitando-se com o imóvel Nº 5057 da Rodovia BR-116, de propriedade desconhecida e o segundo, partindo da estaca 4 (E=553.558,524 e N=9.583.795,323) a estaca 5 (E=553.614,555 e N=9.583.801,962), no sentido Oeste|Leste, com um ângulo interno de 272°8'51", por onde mede uma extensão de 56,42 metros, limitando-se com o imóvel Nº 364 da Rua Capitão Vasconcelos, de propriedade de Guilherme Alves de Sousa. Ao Oeste (frente) - Em 1 segmento de linha partindo da estaca 12 (E=553.511,352 e N=9.583.842,814) a estaca 0 (E=553.523,403 e N=9.583.772,097), no sentido Norte|Sul, com um ângulo interno de 89°45'24", por onde mede uma extensão de 71,74 metros, limitando-se com Rodovia BR-116. Ao Leste (fundos) - Em 7 segmentos de linha reta, o primeiro, partindo da estaca 1 (E=553.561,706 e N=9.583.777,659) a estaca 2 (E=553.559,807 e N=9.583.789,730), no sentido Sul|Norte, com um ângulo interno de 89°19'23", por onde mede uma extensão de 12,22 metros, limitando-se com o imóvel Nº 63 da Rua Capitão Aragão de propriedade de Osvaldo Sales Ferreira; o segundo, partindo da estaca 3 (E=553.559,409 e N=9.583.789,677) a estaca 4 (E=553.558,524 e N=9.583.795,323), no sentido Sul|Norte, com um ângulo interno de 268°36'48", por onde mede uma extensão de 5,71 metros, limitando-se com o imóvel Nº 364 da Rua Capitão Vasconcelos, de propriedade de Guilherme Alves de Sousa; o terceiro, partindo da estaca 5 (E=553.614,555 e N=9.583.801,962) a estaca 6 (E=553.613,394 e N=9.583.809,346), no sentido Sul|Norte, com um ângulo interno de 87°49'22", por onde mede uma extensão de 7,48 metros, limitando-se com a Rua Capitão Vasconcelos; o quarto partindo da estaca 6 (E=553.613,394 e N=9.583.809,346) a estaca 7 (E=553.610,340 e N=9.583.824,458), no sentido Sul|Norte, com um ângulo interno de 177°30'23", por onde mede uma extensão de 15,42 metros, limitando-se com o imóvel Nº340 da Rua Capitão Vasconcelos, de propriedade de José Zacheu Cysne Lima e o imóvel Nº 330 da Rua o quinto, partindo da estaca 8 (E=553.554,228 e N=9.583.817,720) a estaca 9 (E=553.551,185 e N=9.583.835,728), no sentido Sul|Norte, com um ângulo interno de 267°15'21", por onde mede uma extensão de 18,26 metros, limitando-se com o imóvel Nº 340 Rua Capitão Vasconcelos, de propriedade de José Zacheu Cysne Lima e o imóvel Nº 330 da Rua Capitão Vasconcelos, de propriedade de Maria de Fátima C. De Sousa; o sexto, partindo da estaca 9 (E=553.551,185 e N=9.583.835,728) a estaca 10 (E=553.550,296 e N=9.583.842,177), no sentido Sul|Norte, com um ângulo interno de 181°44'38", por onde mede uma extensão de 6,51 metros, limitando-se com o imóvel Nº 316 Rua Capitão Vasconcelos, de propriedade de Magna Engenharia Ltda (Matrícula Nº9169) e o sétimo, partindo da estaca 10 (E=553.550,296e N=9.583.842,177) a estaca 11 (E=553.549,349 e N=9.583.849,124), no sentido Sul|Norte, com um ângulo interno de 180°4'45", por onde mede uma extensão de 7,01 metros, limitando-se com o imóvel Nº 310 Rua Capitão Vasconcelos, de propriedade de José Ribamar da Silva." Aos eventuais interessados e seus cônjuges, os que casados forem, e também o Confinante NÃO IDENTIFICADO do móvel nº 5057 da Rodovia BR-116, Alto da Balança (fls. 94 e 97 dos autos), para, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar do decurso do prazo da circulação deste edital, que é de 20 (vinte) dias, contestarem a presente ação, sob pena de não o fazendo, serem presumidos aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora (art. 344, do CPC). E em observância aos artigos 246, § 3º e 259, I, do CPC, foi expedido o presente, que vai devidamente assinado. CUMPRA-SE.
Fortaleza/CE., em 13 de janeiro de 2023.

Cristiano Rabelo Leitão
Juiz de Direito